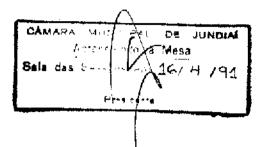
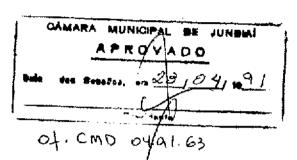
MOÇÃO N.o 223

APELO ao Governo do Estado do Río de Janeiro pela reabertura da Agência do BANERJ de Jundiai.





Com o término das operações da agência do Banco do Estado do Rio de Janeiro - BANERJ, em Jundiaí, criou-se grave problema social para os empregados - que de uma hora para outra viram-se privados de seu ganha-pão -, além dos inconvenientes e transtornos que afligiram os correntistas, aposentados, enfim, os clientes da instituição, que, as pressas, foram obrigados a transferir suas contas para outros estabelecimentos do gênero.

Jundiai conta com um sem-número de agências bancarias, e, pelo que se comenta, nenhuma acusa prejuizo, pois o meio monetario circulante neste município é muito elevado, eis que as atividades indus triais, comerciais e de serviços fazem a riqueza da região, e a maior parce là do dinheiro acaba sendo canalizada para os bancos.

Assim, causou-nos estranheza a decisão do fechamento da agência local do BANERJ - talvez tal deliberação tenha sido levada
a termo por motivos de natureza política -, mas o fato é que essa atitude '
não se justifica, em virtude de a cidade oferecer espaços para a atuação dos
bancos, constituindo um mercado estavel e dinâmico que somente pode trazer
expectativas de lucro para uma organização como essa.

Em razão do exposto,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para 'consideração Plenária, esta MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado do Rio de Janeiro para que promova as gestões que se fizerem pertinentes, que culminem com a reabertura da agência local do BANERJ.

Sala das Sessões, 16.04.91

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

215x315 mm

ret